



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Núcleo Administrativo, Protocolo Avaré

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº do Processo: 012.00003370/2025-71

Interessado: DRADS Avaré

Assunto: Aquisição de itens de café / suprimentos para DRADS/AVARÉ

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) E ANÁLISE DE RISCOS.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo **art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021**, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução.

Avaré, 14
de Abril de 2025.

JAQUELINE FERNANDA VIEIRA MOURA
DIRETORA TÉCNICA II
Autoridade Competente

LUCAS AUGUSTO QUIRINO
Diretor I - Substituto
NUADM - DRADS/AVARÉ



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Augusto Quirino, Assistente Administrativo**, em 14/04/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Fernanda Vieira Moura, Diretora Técnica II**, em 16/04/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063666530** e o código CRC **A2F30544**.